

PREGÃO 05_2023 - ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

romas@romasengenharia.com.br <romas@romasengenharia.com.br>

Qui, 15/06/2023 14:53

Para:Raissa Lima Moura.2 <copel.seman@salvador.ba.gov.br>;copel.seman@gmail.com
<copel.seman@gmail.com>

Cc:orcamento@romasengenharia.com.br <orcamento@romasengenharia.com.br>

Prezado(a) Pregoeiro(a),

a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, oportuna e tempestivamente, com fulcro nos Itens 14 e 14.1 do Edital Pregão 05_2023, vem expor e requerer o que se segue:

Trata-se de processo licitatório que tem como objeto a prestação de serviços de MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DE USO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e, consta como exigência de habilitação, no subitem 11.4 e 11.4.1 a comprovação de atestação OPERACIONAL, dentre outros, de:

Item 4 - Execução de Serviços de Cobertura com utilização de telhas metálicas - 1.500m²

Ocorre que, analisando a planilha de serviços disponibilizada pelo órgão licitante, identificamos que os serviços pertinentes ao item em destaque, corresponde a 4,8% do valor total da licitação.

Tal análise nos leva a afirmar que NÃO se trata de PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA para ter a exigência de apresentação de atestação OPERACIONAL da licitante.

Dessa forma, com base nos princípios norteadores da administração pública e do sistema de licitações, em especial a AMPLA CONCORRÊNCIA e IGUALDADE, a exigência exposta no ITEM 4 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA COM UTILIZAÇÃO DE TELHAS METÁLICAS -1.500M² - DEVE SER RETIRADA/EXCLUÍDA do edital do Pregão nº. 05_2023, sob pena de violação dos princípios da licitação.

Por fim, vem IMPUGNAR o Edital Pregão nº. 05_2023, no tocante a INDEVIDA exigência de comprovação de atestação operacional do ITEM 4 do subitem 14.1.

Salvador, 15 de junho de 2023.

Romas Engenharia e Consultoria Eireli

--

Romas Engenharia e Consultoria Eireli

(71)4102-1003

(71)98189-8285